



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Ofício nº 120/2024

Indicação Legislativa 017/2024 Art. 155 e 156 – Regimento Interno



Mesquita, 17 de JUNHO de 2024

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indico à Mesa diretora, na forma regimental vigente, com fulcro nos art. 155 e 156 do Regimento Interno, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mesquita, Jorge Miranda, para que seja construída uma praça no bairro **SANTA TEREZINHA**, entre a rua **CIPRIANO MARTINS** e a **TRAVESSA DAS PEDRAS**.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade indicar ao Poder Executivo a construção de uma praça com aparelhos de ginástica e playground para as crianças. Apesar de ser um bairro pequeno, ali residem muitos idosos e crianças, onde as mesmas acabam brincando no meio da rua, podendo ocasionar acidentes.

A construção da mesma além de urbanizar o local e zelar pelo bem estar da população, oferecerá um ponto de lazer, descanso e entretenimento, e os aparelhos de ginástica ajudarão na atividade física da terceira idade. Desta feita, as pessoas que no bairro residem terão melhores condições de lazer, diversão e qualidade de vida. Além é claro da beleza que uma praça pública oferece.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador

 **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**
Processo n.º **655/2024**
Abertura: **18/06/2024 10:24:01**
Requerente:
Gion Flor
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA